

7- SOBRE OS DEBITOS NAO PAGOS NOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS INCIDIRAO MULTA DE 0,33% AO DIA, ATE O LIMITE DE 20%, JUROS MORATORIOS DE 1% AO MES, A PARTIR DO MES SEGUINTE AO DO VENCIMENTO, E ATUALIZACAO MONETARIA.

8- O NAO PAGAMENTO DE QUALQUER PARCELA ACARRETARA A INCLUSAO DO CONTRIBUINTE NO CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI 14.094, DE 06/12/05.

9- DECORRIDO O PRAZO PARA PAGAMENTO DA ULTIMA PRESTACAO, O DEBITO TOTAL (DESCONSIDERANDO EVENTUAIS CREDITOS DA NFS-E/NOTA FISCAL PAULISTANA) SERA CONSIDERADO INTEGRALMENTE VENCIDO NA DATA DA PRIMEIRA PRESTACAO NAO PAGA E ENCAMINHADO PARA INSCRICAO NA DIVIDA ATIVA, PASSANDO A RECEBER A INCIDENCIA DE CUSTAS, HONORARIOS E DEMAIS DESPESAS, NA FORMA DA LEGISLACAO.

10- ENQUANTO NAO EXTINTO O DIREITO DA FAZENDA PUBLICA, PODERAO SER EFETUADOS OS LANÇAMENTOS QUE, POR QUALQUER CIRCUNSTANCIA, NAO TENHAM SIDO REALIZADOS NA EPOCA PROPRIA, BEM COMO SER EFETUADA A REVISAO OU COMPLEMENTACAO DE OUTROS VICIADOS POR IRREGULARIDADE OU ERRO DE FATO.

EDITAL 22/19D - EDITAL DE NOTIFICACAO DE LANÇAMENTOS NOVOS, REVISTOS OU COMPLEMENTARES DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTROS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, NO USO DAS ATRIBUICOES CONFERIDAS PELO ART.9 DO DECRETO 56.764, DE 11/01/16, TORNA PUBLICO O PRESENTE EDITAL DE NOTIFICACAO DE LANÇAMENTOS NOVOS, REVISTOS OU COMPLEMENTARES DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, NOS TERMOS DA LEI 6.989, DE 29/12/66 E ALTERACOES POSTERIORES, CONFORME A RELACAO ABAIXO.

ESSA RELACAO CONTEM A IDENTIFICACAO DO IMOVEL E DO SUJEITO PASSIVO, O EXERCICIO A QUE SE REFERE O LANÇAMENTO, O NUMERO DA NOTIFICACAO, O VALOR DO CREDITO TRIBUTARIO E A DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTACAO.

CADASTRO DO IMOVEL LOCAL DO IMOVEL	EX NUMERO	NL COMPLEMENTO	SUJEITO PASSIVO VALOR LANÇADO	VENC.T0.1A.
003.029.0220-1	13	02	COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITACAO DE SAO PA	**/****
R.ARIDISTES LOBO	00148	AP 61 BL 3	0,00	
042.098.0050-3	10	02	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	**/****
R.PEDRO DE TOLEDO	00669		0,00	
042.098.0050-3	11	02	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	**/****
R.PEDRO DE TOLEDO	00669		0,00	
042.098.0050-3	12	02	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	**/****
R.PEDRO DE TOLEDO	00669		0,00	
042.098.0050-3	13	02	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	**/****
R.PEDRO DE TOLEDO	00669		0,00	
090.480.0013-0	13	02	HEITOR VITA	**/****
R.VISCONDE DE PORTO SEGURO	01640	PT LT 3	0,00	
159.235.0015-8	13	03	JARDIM MARIA DO CARMO EMPREEN IMOB S/C LTDA	**/****
R.JOAO GERALDO DOS SANTOS	00227	235	0,00	

1- FICAM OS SUJEITOS PASSIVOS DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO NOTIFICADOS DOS LANÇAMENTOS NOVOS, REVISTOS OU COMPLEMENTARES ACIMA DISCRIMINADOS.

2- O LANÇAMENTO DO IPTU E EFETUADO COM BASE NA LEGISLACAO TRIBUTARIA DO MUNICIPIO, EM ESPECIAL NAS LEIS 6.989/66, 10.235/86, 14.107/05, 15.889/13, 16.098/14 E 16.272/15.

3- SEM PREJUIZO DA NOTIFICACAO ATRAVES DO PRESENTE EDITAL, A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA ENVIARA PELO CORREIO PARA O ENDEREÇO DO IMOVEL OU OUTRO ESCOLHIDO PELO SUJEITO PASSIVO, NOTIFICACAO DE LANÇAMENTO IMPRESSA ACOMPANHADA DE DOCUMENTO DE ARRECADACAO.

4- A FALTA DE RECEBIMENTO DO DOCUMENTO DE ARRECADACAO ENVIADO PELO CORREIO NAO DESOBRIGA O CONTRIBUINTE DO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO DEVIDO, UMA VEZ QUE O DOCUMENTO DE ARRECADACAO TAMBEM PODERA SER OBTIDO DIRETAMENTE NO SITE WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/IPTU OU EM QUALQUER PREFEITURA REGIONAL.

5- O CONTRIBUINTE PODERA IMPUGNAR A EXIGENCIA FISCAL NO PRAZO DE 90 DIAS CONTADOS DA DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTACAO OU DA PARCELA UNICA.

6- O PAGAMENTO DO IMPOSTO PODERA SER EFETUADO A VISTA, COM DESCONTO, OU EM ATE 10 PRESTACOES, IGUAIS, MENSIS E SUCESSIVAS, RESPEITADO O LIMITE MINIMO DE R\$ 20,00 POR PRESTACAO.

7- SOBRE OS DEBITOS NAO PAGOS NOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS INCIDIRAO MULTA DE 0,33% AO DIA, ATE O LIMITE DE 20%, JUROS MORATORIOS DE 1% AO MES, A PARTIR DO MES SEGUINTE AO DO VENCIMENTO, E ATUALIZACAO MONETARIA.

8- O NAO PAGAMENTO DE QUALQUER PARCELA ACARRETARA A INCLUSAO DO CONTRIBUINTE NO CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI 14.094, DE 06/12/05.

9- DECORRIDO O PRAZO PARA PAGAMENTO DA ULTIMA PRESTACAO, O DEBITO TOTAL (DESCONSIDERANDO EVENTUAIS CREDITOS DA NFS-E/NOTA FISCAL PAULISTANA) SERA CONSIDERADO INTEGRALMENTE VENCIDO NA DATA DA PRIMEIRA PRESTACAO NAO PAGA E ENCAMINHADO PARA INSCRICAO NA DIVIDA ATIVA, PASSANDO A RECEBER A INCIDENCIA DE CUSTAS, HONORARIOS E DEMAIS DESPESAS, NA FORMA DA LEGISLACAO.

10- ENQUANTO NAO EXTINTO O DIREITO DA FAZENDA PUBLICA, PODERAO SER EFETUADOS OS LANÇAMENTOS QUE, POR QUALQUER CIRCUNSTANCIA, NAO TENHAM SIDO REALIZADOS NA EPOCA PROPRIA, BEM COMO SER EFETUADA A REVISAO OU COMPLEMENTACAO DE OUTROS VICIADOS POR IRREGULARIDADE OU ERRO DE FATO.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - DEFIS CREDENCIAMENTO DE OFÍCIO NO DEC

Nos termos do §1º do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223, de 1º de julho de 2015, alterado pelo Decreto Municipal nº 56.881, de 18 de março de 2016, fica credenciado de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano - DEC, a partir da data desta publicação:

REP'S PROMOÇÕES EIRELI
CNPJ nº: 01.849.544/0001-95

LICENCIAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISAOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO	SQ/INCRA	NOME
0000.2003/1004284-0	0005613600376-1	3 HASSAN MAHMOUD FAKIH
0000.2003/1028383-0	0004303300047-1	1 NICOLA CARDINALE
0000.2004/1006312-2	0030105400056-1	1 EPOF EMPREENDIMENTOS E PART. IMOB. LTDA.
0000.2003/1066230-0	0005311400315-1	1 MANUEL M UEHARA
0000.1994/0148967-0	0007800800261-1	2 FRANCISCO MARCIANO
0000.2003/1032231-2	000050820020369-1	2 TUNIBRA TRAVEL TURISMO LTDA
COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID		
PROCESSO	SQ/INCRA	NOME
0000.2019/0025830-3	0011306800500-1	12 CALCEDONIA CONSTRUTORA E INC.-EIRELI
0000.2008/0374967-4	0003908100119-1	2 POLINICORP INCORPORACOES E PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA
0000.2018/0088451-2	0006205104441-1	1 TERESA DE JESUS CARVALHEIRO
0000.2017/0143803-4	0005133101023-1	3 Z-SITES - LOCACAO DE IMOVEIS LTDA
0000.2017/0087101-0	0007702300541-1	1 VIVIRA INCORPORADORA LTDA
0000.2016/0182957-0	0004320000390-1	4 CONSTRUT. E EMPR. IMOB. TROPICAL LTDA
0000.2015/0190817-7	0008907310173-1	1 GEBALLE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA
0000.2018/0126827-0	0003801200787-1	1 YUMI NAKAYA
0000.2018/0127496-3	0000601501055-1	2 BENEL ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
0000.2019/0022167-1	0002203102101-1	2 STEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SMUL/SERVIN		
PROCESSO	SQ/INCRA	NOME
0000.2013/0109861-9	00063358675806-2	3 TERAPEUTICA ACREDITA LTDA
0000.2019/0003903-2	0001302203533-1	2 CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO EST. DE SAO PAULO
0000.2018/0126951-0	000855202641-1	5 SISAN - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SMUL/COMIN		
PROCESSO	SQ/INCRA	NOME
0000.2014/0143225-1	0009011700694-1	19 BANCO ITAU S/A
0000.2018/0126744-4	0005005400206-1	7 AMADEUS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
0000.2015/0064494-0	0005410601939-1	1 VINICIUS PEREIRA REGO
0000.2017/0183864-4	0000306102226-1	4 CHRISTIAN CLAUDIO BERTOLOTTI DE SOUZA
0000.2019/0027663-8	0000407200703-1	7 ROMERITO MOREIRA DA SILVA
0000.2006/0168078-9	0006657100035-1	1 MARFON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
PROCESSO	SQ/INCRA	NOME
0000.2018/0079283-9	0005925400011-1	1 VILLA S CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA
0000.2019/0017116-0	0005416400218-1	4 RESIDENCIAL NOVA LEST INCORPORADORA SPE LTDA
0000.2013/0342694-0	0002305900214-1	2 UNIAO
0000.2018/0099910-7	0005905300496-1	3 MARTINS NUNES INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI
0000.2019/0024894-4	0011607100214-1	1 ALEXANDRE GOMES DE AVILA
0000.2017/0159338-2	0020111400021-1	1 JARDIM AMARALINA EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA
0000.2017/0146313-6	0007843600299-1	18 MIRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A
0000.2018/0121604-1	0011321200144-1	1 JARBAS REINALD OUTERELO REBOREDA
0000.2018/0110818-4	0007420500045-1	2 EDUARDO FRANCELINO DE OLIVEIRA
0000.2017/0060181-0	0005540100018-1	1 LV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SMUL/SEGUR		

PROCESSO	SQ/INCRA	NOME
0000.2019/0035106-0	0029914300012-1	24 IGUANA MIDIA-COMUNICACAO E EVENTOS LTDA
0000.2019/0034560-5	0014307210637-1	439 ESPERANCA PRODUCOES CIRCENSES LTDA
0000.2019/0034477-3	0015801100074-1	510 GRPBITO PRODUCOES E PARTICIPACOES - EIRELI
0000.2019/0024893-6	0010070504331-1	1 TIM S/A
0000.2019/0024732-8	0008322200013-1	12 RN INCORPORADORA & CONSTRUTORA LTDA.
0000.2019/0008376-7	0002704000687-1	16 ITAU UNIBANCO S/A
0000.2018/0125468-7	00000505030084-2	1 CONDOMINIO EDIFICIO NOVA ERA
0000.2018/0101876-2	0007966400425-1	9 MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO
0000.2018/0083966-5	0013427800589-1	9 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
0000.2019/0035764-6	0007970000010-1	650 MORENO'S PARK LTDA-ME
0000.2018/0018043-4	0008116601415-1	5 CLARO S/A
0000.2017/0182723-5	0008323000042-1	408 OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S/A
0000.2014/0360327-4	0004218500010-1	9 ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
0000.2012/0131697-5	0013404400142-1	2 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
0000.2006/0206356-2	0001502400544-1	8 GOLDEN TOWER HOTELS E TURISMO LTDA
0000.2018/0057489-0	0015919200676-1	9 CONGRECAO CRISTA NO BRASIL

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇ DE USO

SEGUR-2

SEGUR/DACESS

INTIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS-LEI 16.642/17-CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE PELA PRESENTE, FICA V.S.A. INTIMADO A EXECUTAR AS OBRAS E SERVIÇOS RELACIONADOS ABAIXO, CONFORME LEI Nº 16.642/17, DE 09 DE MAIO DE 2017. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO PARA OBRAS E/OU SERVIÇOS NO TÉRMINO DO PRAZO FIXADO, ACARRETRARÁ NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17.

00074/SMUL/SEGUR/DACESS/2019- 2007-0.347.726-5 - FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA; AV DA LIBERDADE, 00877 - A 931 - R TANGUA 102 A 150; 180 DIAS.

00080/SMUL/SEGUR/DACESS/2019- 2013-0.332.484-5 - CONDOMINIO CONJUNTO MORUMBÍ; AV DAS NACOES UNIDAS, 13771 - VILA GERTRUDES; 180 DIAS.

00085/SMUL/SEGUR/DACESS/2019- 2016-0.239.890-5 - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE - AACD; AV PROFESSOR ASCENDINO REIS, 000724 - VILA CLEMENTINO; 180 DIAS.

00089/SMUL/SEGUR/DACESS/2019- 2017-0.131.693-1 - CONDOMINIO EDIFICIO MIAMI CENTER; R SAO CARLOS DO PINHAL, 00696 - BELA VISTA; 180 DIAS.

00091/SMUL/SEGUR/DACESS/2019- 2019-0.006.143-7 - PM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; R HADDOCK LOBO, 00595 - CERQUEIRA CESAR; 180 DIAS.

DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL PARITÁRIA DO CPMU (BIÊNIO 2019-2021)

Data, hora e local: 01 de julho de 2019, às 10h, na Rua São Bento, 405, Auditório do 18º Andar do Edifício Martinielli – sala 182, São Paulo, SP. Pauta do dia: 1. Comunicações gerais; 2. Deliberar sobre as ocorrências havidas durante o processo da eleição; 3. Análise de recursos. Presentes à reunião: PODER PÚBLICO: Thiago Ferreira de Souza (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU – 1º Titular), André Gonçalves dos Ramos (SP-Urbanismo – 2º Suplente) e Ana Maria Gambier Campos (Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMDU – 3º Titular); SOCIEDADE CIVIL: Benedito Roberto Bar-

bosa (Movimentos Sociais – 1º Titular), Andy Alexandre Gruber (Setor Empresarial – 2º Titular), Alberto Milani Junior (Conselhos de Políticas Públicas e Sociais – 3º Titular). Ordem do dia:

01) O Coordenador Thiago Ferreira de Souza (SMDU), iniciou a reunião às 10h26min, dando ciência da Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Eleitoral Paritária.

02) Em sequência solicitou uma inversão de pauta para tratar do item 2 após o item 3, aprovado por unanimidade.

03) A Secretária Executiva do CPMU, Talita Veiga Cavallari Fonseca, informou que foram recebidos 05 envelopes com recursos.

04) Os membros da Comissão Eleitoral Paritária abriram os envelopes, anteriormente lacrados, para proceder a verificação dos recursos.

05) Tiveram acatadas as justificativas e deferidos, por unanimidade, os recursos as seguintes candidaturas: 1. No segmento "Movimentos de Moradia", na chapa "Moradia e Cidade", entidade "Movimento Defesa do Favelado – Região Episcopal Belém", suplente da Candidatura nº2 da chapa; 2. No segmento "Associações de Bairro", na chapa "Viva Pacaembu", entidade "Viva Pacaembu"; 3. No segmento "Entidades Acadêmicas e de Pesquisa", entidade "Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie do Instituto Presbiteriano Mackenzie"; 4. No segmento "Organizações não governamentais – ONG", entidade "Instituto Pólis".

06) Tiveram negadas as justificativas e indeferidos, por unanimidade, os recursos as seguintes candidaturas: 1. No segmento "Associações de Bairro", na chapa "Cidade Viva", entidade "Associação de Moradores Vila Mariana".

07) Terminada a análise dos recursos apresentados, ficaram deferidas as seguintes candidaturas: No segmento de "Movimentos de Moradia": 1. Na chapa "Democracia e Luta", as seguintes entidades "Central de Inclusão aos Programas de Moradias Populares do Estado de São Paulo – CIPROMP-SP", "Fórum dos Mutirões de São Paulo", "Associação de Moradores do Jd. Manacá da Serra"; 2. Na chapa "Moradia e Cidade", as seguintes entidades "Unificação das Lutas de Cortiços e Moradia", "Movimento Habitacional e Ação Social – MOHAS", "Movimento dos Trabalhadores Sem Terra - Leste 1 – MST Leste 1", "Associação Amigos do Jardim Ipanema", "Associação dos Trabalhadores Sem Terra da Zona Oeste" e "Movimento Defesa do Favelado – Região Episcopal Belém"; No Segmento de "Associações de Bairro": 1. Na chapa "Cidade Viva", as seguintes entidades "Sociedade dos Amigos do Planalto Paulista – SAPP" e "Associação dos Amigos e Moradores pela Preservação do Alto da Lapa e Bela Aliança – ASSAMPALBA"; 2. Na chapa "Viva Pacaembu" a seguinte entidade "Viva Pacaembu"; No Segmento do "Setor Empresarial": 1. Na chapa "Diálogo Urbano", as seguintes entidades "Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de São Paulo – SECOVI", "Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias – ABRAINC", "Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo – SINDUSCON-SP", "Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva – SINAENCO", "Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura – ASBEA", "Associação Comercial de São Paulo – ACSP", "Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – FECOMERCIO"; No Segmento de "Organização Não-Governamental – ONG": 1. Entidade "Instituto Pólis"; No segmento das "Entidades Profissionais": 1. Entidade "Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB"; No segmento das "Entidades Acadêmicas e de Pesquisa": 1. Entidade "Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie do Instituto Presbiteriano Mackenzie"; No segmento de "Movimentos Ambientalistas": 1. Entidade "Conselho Brasileiro de Construção Sustentável – CBCS".

08) Não apresentaram recursos, permanecendo INDEFERIDAS as seguintes candidaturas: No segmento de "Movimentos de Moradia": 1. Na chapa "Democracia e Luta" as seguintes entidades "Associação de Defesa e Orientação ao Consumidor Contribuinte de São Paulo – ADOCCSP", "Movimento Pelo Direito a Moradia – MDM", "Associação dos Mutuários da Cohab I – AMMO", "Associação Comunitária Rosa Luxemburgo" e "Associação de Luta por Moradia Estrela da Manhã – ALMEM"; No segmento de "Movimentos de Mobilidade Urbana": 1. Entidade "Rede Nossa São Paulo"; No segmento de "Movimento Cultural": 1. Entidade "Igreja Evangélica Shalom Adonai"; No segmento de Entidades Religiosas: 1. Entidade "Igreja Evangélica Shalom Adonai".

09) O segmento dos "Trabalhadores por suas Entidades Sindicais" não apresentou candidatura, restando vagas suas representações, em acordo com a Legislação vigente.

10) Considerando os indeferimentos para as candidaturas dos segmentos "Movimentos de Mobilidade Urbana", "Movimento Cultural" e "Entidades Religiosas" restam vagas suas representações, em acordo com a Legislação vigente.

11) No segmento de "Movimentos de Moradia" em relação a chapa "Democracia e Luta" a entidade "Associação de Moradores do Jd. Manacá da Serra" foi inscrita como suplente nº3, sendo a candidatura de seu titular indeferida, a Comissão Eleitoral Paritária deliberou favoravelmente, por unanimidade, que a entidade deverá, em até 3 (três) dias úteis, se MANIFESTAR caso tenha interesse em se tornar a Titular da vaga, e caso não se manifeste, a candidatura da entidade será INDEFERIDA automaticamente.

12) Por terem sido apresentadas mais candidaturas do que o número de cadeiras no CPMU, o segmento de "Movimento de Moradia" decidirá pelo voto direto, nos termos do EDITAL Nº 001/2019/CPMU - PROCEDIMENTOS DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – CPMU.

13) Seguindo a ordem de análise das chapas, foram determinados pela Comissão Eleitoral Paritária, seus números de identificação no processo eleitoral conforme segue. Pelo segmento de "Movimentos de Moradia": 11 - Chapa "Democracia e Luta" e 12 – Chapa "Moradia e Cidade".

14) As entidades dos demais segmentos não deverão passar pelo processo eleitoral, por terem sido inscritas candidaturas em número igual ou inferior ao estipulado para sua representação, de acordo com a Legislação vigente.

15) Após análise dos recursos apresentados, retornou-se ao item de pauta sobre deliberação sobre as ocorrências havidas durante o processo da eleição. Por uma inobservância da Comissão Eleitoral Paritária em sua 2ª Reunião Ordinária realizada em 11 de junho de 2019, não foi verificada na candidatura no segmento de "Entidades Profissionais" que a entidade "Instituto de Engenharia – IE" não apresentou candidato suplente, conforme determina o §2º do Art. 5º do EDITAL Nº 001/2019/CPMU. Sobre o caso, a Comissão Eleitoral Paritária deliberou por unanimidade o INDEFERIMENTO da candidatura, abrindo-se prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação do candidato suplente. Caso não seja apresentada a suplência, a candidatura será INDEFERIDA automaticamente.

16) Em sequência foi apresentado a Comissão Eleitoral a proposta de adiamento da eleição que estava prevista pelo EDITAL Nº 001/2019/CPMU para ocorrer no dia 18 de agosto de 2019, considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU está pleiteando recursos para realização da eleição, que não foram aprovados na LOA2019, sendo a proposta acatada por unanimidade com duas manifestações: do representante Sr. Benedito Roberto Barbosa (Movimentos Sociais – 1º Titular), que mostrou desagrado quanto a questão e sugeriu que fossem remanejados recursos da obra do "Vale do Anhangabaú"; e do Sr. Andy Alexandre Gruber (Setor Empresarial – 2º Titular) que também se demonstrou desentente

e ressaltou a importância dessa Eleição e do referido Conselho, bem como solicitou que se atentasse as garantias e ritos legais, inclusive quanto a outros Conselhos que dependem de indicação do CPMU, como CTLU, CPPU e FUNDURB, conselhos deliberativos da cidade de São Paulo.

17) Após os trabalhos o Coordenador Thiago Ferreira de Souza (SMDU) determinou que a Assessoria dos Colegiados de Urbanismo publique a ata com os resultados no Diário Oficial e encerrou a reunião às 11h36min, agradecendo a presença de todos.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE